



Centrus



Fundação Banco Central de Previdência Privada - Centrus - Ano XIV - nº 87 - Novembro/Dezembro de 2017

Mensagem do Diretor-Presidente

Eis que 2017 se encaminha para o seu encerramento, dando vez ao novo ano que se anuncia, no perene ciclo de renovação da vida.

É tradição que nesse fim de ano façamos um balanço das realizações e projetemos para o futuro novas metas, objetivos, perspectivas, sonhos.... Assim é na nossa vida privada, assim é na vida das organizações. Tempo de nos munirmos de nossos melhores sentimentos, no resgate daquilo que de mais significativo podemos oferecer aos nossos semelhantes: solidariedade, fraternidade, comunhão, afeto; tempo de colher e de novamente semear o solo fértil que receberá aquela criança de olhos verdes de que falou o poeta Mário Quintana, a Esperança.

O país viveu mais um ano desafiador, com dificuldades e turbulências que se refletiram no âmbito das famílias e das empresas.

Nesse mar revolto, a Centrus mais uma vez navegou com segurança e integridade, o que lhe permitiu continuar aperfeiçoando suas práticas e políticas e rendeu importante reconhecimento no segmento, materializado no Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos, conferido em outubro pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Abrapp.

O ambiente permanece propício ao avanço da Previdência Complementar, o que é de grande



relevância para a Fundação, no caminho da sua perenização. Há muito trabalho a ser feito e reafirmo aqui a importância da participação ativa de todos nesse esforço.

No atual contexto, em que se discutem reformas estruturantes para o país, a necessidade de planejamento previdenciário ganha evidência como essencial à manutenção da qualidade de vida no pós-emprego, o que traz oportunidade para a Centrus resgatar seu papel de suporte previdenciário aos servidores do Banco Central do Brasil.

É também de fundamental importância manter uma governança forte e a gestão eficiente dos recursos sob sua responsabilidade, de forma a continuar garantindo aos assistidos a necessária tranquilidade.

Com essa disposição renovada e o espírito de celebração e de partilha que nos circunda, agradeço a todos os que fazem a nossa Fundação: participantes, patrocinadores, empregados e beneficiários, pela oportunidade da caminhada conjunta, desejando-lhes, bem como aos respectivos familiares e amigos, um Natal abençoado e que 2018 seja de muitas alegrias.

BC+ Perto

O Banco Central lançou o BC+ Perto, novo aplicativo que permite ao cidadão registrar e acompanhar demandas contra instituições financeiras, ter acesso às Notas do Comitê de Política Monetária - Copom, ao Relatório de Inflação e a outros produtos.

O aplicativo já está disponível gratuitamente para download em dispositivos com sistema operacional Android na Google Play Store e na App Store, para utilização no sistema iOS. Além de monitorar as demandas em tempo real e acessar o sistema Registrato – que permite ao cidadão consultar as operações de crédito em seu nome existentes em todas as instituições financeiras –, de forma mais simplificada, o usuário vai ficar melhor informado sobre as principais publicações do BC.



Fonte: Banco Central do Brasil.

Ativos de fundos de pensão crescem 5,5% e somam R\$ 826 bilhões

Segundo a Abrapp, o total de ativos de fundos de pensão chegou a R\$ 826 bilhões em agosto de 2017, volume equivalente a cerca de 12,8% do Produto Interno Bruto - PIB, representando alta de 5,5% em relação ao mesmo mês de 2016. A rentabilidade média das entidades fechadas de previdência complementar foi de 9,9% no acumulado de doze meses até agosto, acima da taxa de juros padrão de 8,5%, utilizada como meta.

No mesmo período, a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA foi de 2,46%.



A Centrus e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS renovaram o Convênio firmado para processamento de requerimento e de pagamento de benefícios aos participantes e assistidos dos planos de benefícios administrados e aos respectivos dependentes, bem como aos empregados da Fundação. O extrato do Convênio foi publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2017.

Assim, está assegurada, por mais cinco anos, a continuidade do pagamento unificado dos benefícios da Previdência Social com os dos planos de benefícios administrados pela Centrus e a prestação dos serviços a eles relacionados, tais como atualização cadastral ou revisão de benefícios.

Programa de Educação Financeira e Previdenciária - Pefip

Entenda como funciona o benefício fiscal e as vantagens de contribuir para o Plano de Contribuição Definida - PCD

Os participantes do PCD podem abater, na declaração anual de ajuste do imposto de renda, os valores investidos no plano, até 12% da renda bruta, independentemente da contribuição oficial ao Regime Próprio de Previdência Social. Se participantes da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe, a vantagem fiscal pode chegar a até 20,5%: 8,5% da contribuição básica mais 12% da contribuição para o PCD.

Para aproveitar o máximo benefício fiscal, é importante apurar quanto o participante já contribuiu no ano para simular o aporte voluntário necessário, que deve ser feito até o dia 27 de dezembro. Os servidores ativos do Banco Central que ainda não participam do PCD podem fazer a adesão e o aporte, no mesmo prazo, e usufruir desse benefício já no IR de 2018, ano-base 2017.

O quadro abaixo apresenta a simulação de redução máxima do Imposto de Renda devido, considerando um participante com renda mensal de R\$ 20.000,00 que contribui com 12% para o PCD. Se a economia anual de R\$7.920,00 for reinvestida, formará, ao longo de vinte anos, reserva adicional de R\$ 259.642,44, em valor nominal, supondo uma rentabilidade de 4,5% a.a. Interessante, não?

Item	R\$	
	Participante do PCD	
	Não	Sim
Renda bruta anual	240.000	240.000
Contribuição ao Plano	-	28.800
Imposto a pagar, sem deduções	53.560	53.560
Parcela a deduzir	-	7.920
IR total a pagar no ano	53.560	45.640

No momento da adesão ao plano, o participante deve optar entre duas formas possíveis de tributação: progressiva ou regressiva. Para fazer a melhor opção, é importante ter definidos os seus objetivos futuros.

O PCD oferece quatro tipos de renda a quem não pretende fazer o resgate integral:

- por prazo indeterminado: renda certa distribuída pela expectativa de vida do participante;
- por prazo certo: renda crescente e com incorporação de juros ao longo do período, paga pelo prazo de cinco a trinta anos;
- linear: renda constante e com incorporação linear de juros, paga pelo prazo de cinco a trinta anos; e
- percentual do saldo: renda de 0,1% a 2% do saldo de conta, até sua exaustão.

São também oferecidas outras vantagens, como a possibilidade de o participante, já em gozo de benefícios, continuar fazendo contribuições, podendo alterar anualmente o tipo de renda e o prazo de recebimento dos benefícios. Na ocorrência de falecimento, o saldo reverte integralmente aos dependentes legais e, na falta deles, aos dependentes designados, o que pode ser muito útil como planejamento sucessório, pois o capital disponível não precisa transitar por inventário e é pago com mais agilidade aos dependentes, sem a incidência de custas processuais e de honorários advocatícios.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail **pcd@centrus.org.br** ou pelo telefone **0800 704 0494**.

Você sabia?

Cheques de qualquer valor passam a ser compensados em até um dia útil

Quem recebe pagamentos em cheque poderá contar com o dinheiro na conta em um dia útil, independentemente do valor do documento, conforme a Circular nº 3.859/2017, do Banco Central, publicada em 27 de novembro. Até então, a compensação de cheques era segregada por faixas de valor. As instituições financeiras têm até 180 dias para se adequarem à regra.



Fonte: Banco Central do Brasil.

Pesquisa de Satisfação 2017

Participe da Pesquisa de Satisfação 2017, que em breve será encaminhada a todos os participantes e assistidos dos planos de benefícios administrados. A sua opinião é importante para continuarmos aperfeiçoando nossos serviços.

Errata: No encarte da Edição nº 86, onde se lê: "...primeiro presidente do Conselho Deliberativo, Waldemir Messias de Araújo", leia-se: "...primeiro Diretor-Presidente, Waldemir Messias de Araújo".

As Contas da Centrus

Patrimônio consolidado sob administração em novembro de 2017.

Do ativo total de **6,9 bilhões**, 92% estão aplicados em títulos públicos e em fundos de investimentos e **5% em ações**.

Veja balancetes em www.centrus.org.br

EXPEDIENTE

Este informativo é uma publicação da Fundação Banco Central de Previdência Privada - Centrus.

Distribuição gratuita.

Endereço: Edifício Corporate Financial Center
SCN, Quadra 2, Bloco A - 8º andar - CEP 70712-900
Brasília - DF

Telefones: (61) 2192-1414 e 0800 704 0494

E-mail: jornalcentrus@centrus.org.br

Responsável: Nilvanete Ferreira da Costa

Conselho Deliberativo

Presidente: Túlio José Lenti Maciel. Membros: Daso Maranhão Coimbra, Fernando de Oliveira Ribeiro, Jaime Alves de Freitas, Marco Antônio Montenegro Beltrão e Sérgio Almeida de Souza Lima.

Conselho Fiscal

Presidente: Rodrigo Monteiro. Membros: Antônio Torquato dos Santos, Harold Paquete Espínola Filho e Jaildo Lima de Oliveira.

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente: Altamir Lopes. Diretor de Aplicações: José Antônio Marciano. Diretor de Benefícios: Antônio Francisco Bernardes de Assis. Diretor de Controle, Logística e Informação: Eduardo de Lima Rocha.